



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8361, o seguinte IMÓVEL: 5ª Um lote de terreno situado na Rua São Domingos, nº 31, Bairro Santa Inês, na cidade de Demerval Lobão/PI, com área de 200,00 m² e perímetro de 60,00 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série Nascente da Rua São Domingos. FUNDO: 10,00m limitando-se com a área de Nº 26 a desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade Ltda- ME; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com a área de Nº 29 a Desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade Ltda -ME; LADO ESQUERDO: 10,00m limitando-se com a área de Nº 1089 a Desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade Ltda -ME.+ 10,00m limitando-se com a área de Nº 1097 a desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade Ltda -ME; desmembrada de uma área maior porção com área de 3.200,00m² e perímetro de 240,00 metros. Tudo conforme levantamento planimétrico e laudo técnico, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil (CREA/RJ Nº 2015122625), Raimundo Lopes Silva Junior, e respectiva ART/CREA nº 1920210029755; Certidão de Número, Certidão Negativa de débitos municipal nº 0237/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, emitidas em 25 de maio de 2021, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, os quais ficam arquivados nesta serventia. PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua Rodrigues da Costa Azevedo, nº 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI, representada pelos sócios administradores, JOSUÉ BARBOSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP- PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado na Rua Barão de Castelo Branco, nº 1380, Edif. Jacarandá, Bloco A, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº M-7350, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 22 de novembro de 2017. A matrícula acima foi feita nos termos do**

requerimento datado de 20 de o de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, acima qualificada. **TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de unificação de imóveis, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 91, em 27.09.2016, tendo como transmitentes: Francisco Luiz da Costa de Moraes e sua mulher Maria Antonieta Mendes Ribeiro Moraes. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2022.01.300/9). SELO NORMAL: ACV48974-C6ND. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 20 de janeiro de 2022. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8361- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2664623-2, datado de 14 de março de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): BARBARA APARECIDA DA SILVA LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/12/2001, vendedora, filha: Maria do Socorro da Silva Lima e Antonio Carlos Borges de Lima, e-mail.co: aparecidabarbara099@gmail.com, portador(a) de carteira de identidade nº 4.343.223, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 082.578.073-03, solteiro(a), não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado(a) na Avenida 19 de Outubro, 2165, Bairro Lourival Parente, em Teresina-PI. VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua Rodrigues da Costa Azevedo, nº 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI, e-mail:josuebarbosa-@hotmail.com, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob o NIRE nº 22200427898, representada na conformidade da Clausula oitava do Contrato de Constituição de seu contrato Social registrado em sessão de 19/08/2015, e registrada em 24/08/2015, pelos sócios administradores, JOSUÉ BARBOSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, filho de: Margarida Maria Barbosa Cardoo Andrade, e-mail:jb.andrade1991@hotmail.com, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado na Rua Barão de Castelo Branco, nº 1380, Edif. Jacarandá, Bloco A, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/10/1967, empresária, filha: Sonia Maria Barbosa Cardoso, e-mail:jb.4ndr4de@hotmail.com, portador(a) portador(a) da identidade nº 805284, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 275.213.973-04, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 120.000,00 (cento

e vinte mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: a74a.c774.a1a4.28f0.ea89.5d2d.155f.1937.965f.697d- Construtora Barbosa & Andrade LTDA; consultas estas feitas em 01/04/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0181/2022, emitida, em 16/03/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pagamento debitado da conta bancária, data/hora da operação:17/03/2022, às 09:50:45, código da operação: 00620959, chave de segurança: 2Z6YY10FU0RPTPS0; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.525,31 (PG: 2022.03.308/3)SELO NORMAL: ACV51659-0DXF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de abril de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8361– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Tatyana Brito Eloí Torres**, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1986 economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2239256, expedida por SSP/PI em 10/02/2012 e do CPF nº 006.810.843-59, conforme procuração lavrada às folhas 168/169, do livro 3432-P, em 23/06/2020, no 2º Tabelionato nas Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 081/081v do livro 874, em 03/11/2020, no 02º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 855, Jóquei Clube, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B1** -

Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 81.675,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 19.763,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 18.562,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor da Construção: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e Comissão do Leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 81.675,00. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 134.286,46 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais quarenta e seis centavos). **B8** - Prazo Total (meses): 363. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B8.2**- Construção(meses): 3. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** – Taxa de Juros Balcão. Nominal%(a.a): 4.7500. Efetiva%(a.a): 4.8547. **B9.2** -Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica, Efetiva: Não aplica. **B10** - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 426,05. Prêmios de Seguros: R\$ 16,51. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 442,56. **B10.2**- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **BARBARA APARECIDA DA SILVA LIMA**, Renda R\$ 1.778,50, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 30,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.516,94 (PG: 2022.03.308/4). SELO NORMAL: ACV51660-F5S4 SELO NORMAL: ACV51661-DGTB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de abril de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8345- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 13 de maio de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **BARBARA APARECIDA DA SILVA LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/12/2001, vendedora, filha: Maria do Socorro da Silva Lima e Antonio Carlos Borges de Lima, e-mail.co: aparecidabarbara099@gmail.com, portador(a) de carteira de identidade nº 4.343.223, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 082.578.073-03, solteiro(a), não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado(a) na Avenida 19 de Outubro, 2165, Bairro Lourival Parente, em Teresina-PI, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua São Domingos, nº 31, Bairro Santa Inês, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 66,50m²;**

composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, (01) hall, uma (01) varanda e 01(uma) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0038/2022, datada de 06/04/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 037/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0245/2022, expedida em 06/04/2022, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade do técnico engenheiro civil: Lucas Gomes Lopes, CREA: 1916263488, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920220017317, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 264,48 (PG: 2022.05.456/2)SELO NORMAL: ADN71361-ROS4 SELO NORMAL: ADN71362-FE0K. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 18 de maio de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8361 – Protocolo: 14997 de 24/06/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11 de Abril de 2024, com Código de validação: FB5HW-MDWFL-AVYQ8-3U9FZ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FB5HW-MDWFL-AVYQ8-3U9FZ>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do

sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora Eventual, enquanto designada para a função, em sistema corporativo,, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 707, emitido em 04/04/2024, às 11:52:05, pelo Usuário: Dede, no valor de R\$ 2.778,43 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 10 de abril de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 138.921,70 (cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e setenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **BARBARA APARECIDA DA SILVA LIMA**, CPF: **082.578.073-03, já qualificada**, de que trata o **R-2-8361**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 22/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 707, emitido em 04/04/2024, às 11:52:05, pelo Usuário: Dede, no valor de R\$ 2.778,43 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 10 de abril de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no

dia 14/06/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB N° 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle nº 0812/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:** 8996.0643.1043.b990.c072.898a.d497.7d05.bf7a.08a6, consulta realizada em 28/06/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,43; Total: R\$ 679,47 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA59022 - VF2D, AGA59023 - MDW9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 28/06/2024. Eu,(sinal público), Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu,(sinal público), Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA59024 - 17U4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Junho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EHF97-L5XMX-2PFCM-83RNX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EHF97-L5XMX-2PFCM-83RNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>